

**DECRETO Nº 19.502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 343.996,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *a e f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor total de R\$ 343.996,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito:	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 308.835,30
Recurso:	Programa: 161 - Gestão Total	
	Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 308.835,30
Crédito:	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 34.401,70
Recurso:	Programa: 157 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.157.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 34.401,70

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito:	3103-16.0122.161.2788 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHIS	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 759,00

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -  
FMHIS  
3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO  
CRESCIMENTO - COPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 759,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.